



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

CLAUDIOMAR FERREIRA PEREIRA

**POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: UMA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA LEI
10.639/2003 NO COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2024

CLAUDIOMAR FERREIRA PEREIRA

**POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: UMA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA LEI
10.639/2003 NO COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA**

Este Trabalho de Conclusão de Curso – Modalidade Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto.

SÃO FRANCISCO DE CONDE

2024

CLAUDIOMAR FERREIRA PEREIRA

**POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: UMA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA LEI
10.639/2003 NO COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL DO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA**

Trabalho de Conclusão de Curso – Modalidade Projeto de Pesquisa – apresentado ao Instituto de Humanidades e Letras dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como parte das exigências para a obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Aprovado em: 14/05/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ricardo Matheus Benedicto (Orientador)

Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a Dr.^a Rutte Tavares Cardoso Andrade

Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof.^a Dr.^a Juliana Dourado Bueno

Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	PROBLEMATIZAÇÃO	6
3	OBJETIVOS	8
3.1	GERAL	8
3.2	ESPECÍFICOS	8
4	HIPÓTESE	8
5	JUSTIFICATIVA	9
6	PROCEDIMENTO METODOLÓGICO	10
7	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
8	CRONOGRAMA	11
	REFERÊNCIAS	12

1 INTRODUÇÃO

O município de São Francisco do Conde está localizado no estado da Bahia e conta com uma população de 38.733 habitantes¹, isto, segundo o censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ainda de acordo com o instituto, o município é considerado como o maior em população negra autodeclarada, com um percentual maior que 90%.

Em 1618, por ordem do Conde de Linhares, foi construído no alto de um monte, no Recôncavo Baiano, um convento e uma igreja, onde, mais tarde, surgiria a cidade de São Francisco do Conde, em 1698. O nome homenageia o padroeiro da cidade e o conde Fernão Rodrigues, que herdou o terreno do 3º governador-geral do Brasil, Mem de Sá. A região onde fica a cidade foi conquistada pelo império português através de guerras travadas contra os índios que viviam nas margens dos rios Paraguaçu e Jaguaripe.

A partir deste contexto histórico e político o presente trabalho busca compreender as políticas de ações afirmativas, bem como realizar uma análise acerca da execução da lei 10.639/2003 no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil.

O Colégio Estadual Martinho Salles Brasil está localizado no centro da cidade de São Francisco do Conde Bahia, sua construção teve início em 1947, durante a gestão do então prefeito Dr. Vicente Albuquerque Porciúncula e foi inaugurado alguns anos depois em 1951. Este nome foi dado em homenagem a Martinho Salles Brasil, que era um professor e inspetor regional da época, que amava lecionar e exerceu esta atividade até a década de vinte.

Nos dias atuais a instituição tem um quadro de 93 funcionários entre professores e outros profissionais e funciona com turmas diurno e noturno todas na modalidade presencial, o corpo discente conta com aproximadamente 1123 estudantes². O Colégio tem 73 anos de funcionamento e tem grande importância para o município de São Francisco do Conde, seguindo o legado de formação de cidadãos conscientes para uma sociedade melhor.

A lei 10.639/03, foi sancionada em 9 de janeiro de 2003, assinado pelo presidente da República Luiz Inácio da Silva onde tornou obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira. A inclusão desse novo conteúdo curricular, o qual deveria somar-se a presente lei de diretrizes e bases da lei nº 9.349 de dezembro de 1996 (LDB), em especial nas áreas de história do Brasil, literatura e arte. A lei 10.639/03 constituída é um grande avanço para

¹ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/sao-francisco-do-conde/panorama>

² Disponível em: <https://sigeduc.educacao.ba.gov.br/sigeduc/public/escolas/viewEscola.jsf>

discussão do combate ao racismo na educação e para a revisão de conteúdo curriculares excludentes não só em relação à população negra, mas também dos povos originários.

Anteriormente a lei 9.394/96 continha as Diretrizes e Bases que orientavam a educação nacional até ser substituída pela lei 10.639/2003, pois as diretrizes e bases eram insuficientes, já que não incluíam a contribuição histórica das populações afro-brasileiras e indígenas.

O Artigo 26-A do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes e Bases (LDB), representa um novo momento do ensino brasileiro, nele vemos refletidos desafios e a esperança que movem o trabalho de tantos educadores numa noção de realidade repleta de diversidade cultural.

Políticas afirmativas que provêm por exemplo as leis supracitadas, parte do diagnóstico de que a sociedade brasileira sofre até os dias atuais, o racismo. Essas diretrizes têm o intuito de combater o preconceito que está enraizado desde o período colonial e seus efeitos na sociedade atual, visto que, é permeada de comportamentos sociais e institucionais.

A construção da história de identidade nacional empreendida a respeito da população e através do antigo plano de educação nacional e os seus currículos, reforçam a exclusão da população negra de espaço de representatividade, de visibilidade e de poder. Sendo assim, um processo importante para transmissão dos valores, crenças, costumes e conhecimentos para que os afro-brasileiros possam viver de maneira adequada nesta sociedade garantindo, assim, a continuidade do seu povo e de sua cultura.

O presente trabalho busca melhor compreender de que forma a implementação da lei 10.639/03 está sendo relacionada e trazida para prática no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil, a qual a maior parte da comunidade estudantil é constituída por alunos negros e negras, que por vezes podem não ter ideia da existência da lei supracitada. Ainda que a mesma seja importante para formação dos mesmos, pois trata da cultura e história africana, afro-brasileira e indígena.

2 PROBLEMATIZAÇÃO

Políticas de ações afirmativas, são políticas sociais que buscam combater discriminações étnicas, raciais, religiosas e de gênero, para isto pretendem promover a participação de minorias no acesso à educação, por exemplo. A presente pesquisa busca saber quais os principais impactos e dificuldades na implementação da lei 10.639/03, no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil?

Pretende-se ainda estudar quais são os principais desafios que os professores desta unidade escolar enfrentam, bem como qual o impacto da ausência de formação docente a respeito das relações étnico-raciais no aprendizado dos alunos.

Partindo do pressuposto que o município de São Francisco do Conde possui uma população majoritariamente negra pressupõe-se a importância de construir uma população com consciência racial, sendo assim, a relevância de jovens negros terem contato com uma educação pautada nas questões étnico racial no período do ensino médio, desta forma participando da desconstrução de epistemologias que estão enraizadas até os dias atuais na sociedade brasileira, para assim criar também a valorização da identidade cultural e racial.

Percebe-se uma dificuldade significativa na implantação efetiva da lei nas salas de aulas, com isso desafio que mesmo a lei tendo completado 21 anos em 2024, muitos professores em sua formação inicial não foram preparados para trabalhar com igualdade racial, conforme rege a lei 10.639/03, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os docentes passam por inúmeras dificuldades desde a sua formação como profissionais da educação até falta de conteúdos formativos que atendam as demandas exigidas pela lei de 2003. Na atualidade a lei ainda enfrenta muita resistência das secretarias estaduais e municipais seja por falta de uma estrutura física, ou biblioteca que tenham exemplares de importantes intelectuais que tratem das temáticas aqui discutidas, tais como Silva de Almeida, Nilma Lino Gomes, Clovis Moeras, entre outros.

A secretaria especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) por exemplo, surge junto a lei 10.639/03 e tem o desafio de desenvolver e implantar a política da inclusão educacional, bem como articular um sistema de ensino considerando as especificidades da desigualdade social brasileira para assegurar o respeito e valorização das múltiplas etnias evidenciadas na sociedade brasileira e diversidade étnico-racial, cultural.

A educação de jovens e adultos no campo, nas escolas indígenas e na educação no quilombo proporcionam um ensino a partir de suas vivências, diferente das escolas convencionais. O parecer CNE/CP no 03/2004 pelo MEC expressa que as políticas de ação afirmativa no campo da educação buscam garantir o direito de negros e negras, afim de que todo cidadão brasileiro possa ter acesso a todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica.

Os materiais didáticos que circulam nos colégios brasileiros livros didáticos, literatura, arte, entre outros ainda trazem o período de escravização sem fazer referência ao passado de luta pela liberdade, daqueles que foram obrigados a atravessar o Atlântico, a experiência

diaspórica de povos africanos, bem como as inúmeras lutas travadas em solo brasileiro como insurgência à condição humilhante em que viviam.

Outra observação é acerca das universidades públicas federais e os institutos técnicos federais de nível médio, os quais reservam no mínimo 50% das vagas para estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escola de rede pública e que são distribuídos entre negros pretos e pardos indígena tendo como base as estatísticas mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As cotas fazem parte de uma política de ação afirmativa que tem sido aplicada em diversos segmentos da sociedade brasileira.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Esta pesquisa tem como principal objetivo avaliar a implementação da Lei 10.639/03 no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil, localizado no município de São Francisco do Conde - BA.

3.2 ESPECÍFICOS

- Analisar de que forma a lei 10.639/03 está sendo aplicada no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil;
- Verificar de qual maneira as políticas afirmativas têm sido efetivadas no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil;
- Estudar a possível existência de disciplinas que tratam da temática das relações étnico raciais, na matriz curricular da escola.

4 HIPÓTESE

Partimos do pressuposto de que o Colégio Estadual Martinho Salles está atuando com estudantes que em sua maiorias são negro, partindo de uma perspectiva que compreenda os reais efeitos de um país extremamente preconceituoso que tem uma base que desconsiderava e

não abrangia as populações negras e indígenas, bem como um passado que demonizava saberes culturais e que obrigava a catequização como método de salva-los de um mal que na verdade remete a um conhecimento diferente e que sofreu tentativas de extermínio. Que se faz necessário revê a atuação dessas diretrizes curriculares nas escolas públicas e particulares para afirmar uma educação que abranja questões fundamentais da história brasileira e que combata tal estrutura enraizada do período colonial.

5 JUSTIFICATIVA

Discutir sobre as Políticas de ações afirmativas: Uma análise da execução da Lei. 10.639/2003 no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil do Município do São Francisco de Conde – Bahia, justifica-se por que pensar esta temática para pesquisa e construir um caminho de combate ao racismo nas escolas, bem como uma maneira de reconhecer todos os tipos de preconceitos desde racial ao cultural, porque a implantação da lei 10.639/03 nos mostra a importância da mesma no âmbito escolar. Considerando a grande dificuldade de aceitação por parte dos gestores e professores, muitos por acharem desnecessário conhecer a história africana e afro-brasileira nas escolas outros por não terem tido acesso a estes conhecimentos, outro ponto importante é que os livros didáticos geralmente enfatizam os colonizados, nunca a responsabilidade dos colonizadores.

Assim, é possível notar que sobre as políticas de ações afirmativas a partir de uma análise da execução da Lei. 10.639/2003 no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil do Município do São Francisco de Conde – Bahia podem impactar direta ou indiretamente na construção de uma educação pautada na relevância das discussões étnico raciais, pois geralmente este tema é abordado apenas no dia 20 de novembro, como se a África não existisse e não tivesse forte influência na sociedade brasileira. Muitas das vezes passamos a conhecer as histórias da África quando damos início ao ensino superior, o que vai depender ainda da instituição em que a formação acadêmica irá ocorrer.

Por meio desta formação os impactos em relação a implementação da lei 10.639/03, podem ser positivos ou não. Para tanto, torna-se imprescindível analisar de que forma a lei 10.639/03 está sendo aplicada no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil; verificar de qual maneira as políticas afirmativas têm sido efetivada no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil; estudar a possível existência de disciplinas que tratam da temática das relações étnico raciais,

na matriz curricular da escola, bem como pesquisar se o estado oferece formação continuada relacionada à lei 10.639/03 para os professores, com base na diretriz curricular da instituição.

6 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

O presente estudo consiste em pesquisa aplicada de caráter exploratória e descritiva, que visa avaliar a implementação da Lei 10.639/03 no Colégio Estadual Martinho Salles Brasil, localizado no município de São Francisco do Conde - BA. Nesse sentido, os resultados serão apresentados de forma qualitativa, a partir da coleta de informações de fontes primárias e secundárias, incluindo livros, materiais e autores significativos para o trabalho.

O projeto da pesquisa inclui, em primeiro lugar, o levantamento dos dados secundários, para posterior contato com as fontes primárias, a fim de promover a coleta de dados em campo. Serão aplicados os seguintes instrumentos de pesquisa: questionários e entrevistas, com discentes e docentes do Colégio Estadual Martinho Salles Brasil. Os instrumentos de pesquisa serão aplicados de maneira planejada.

7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É nesse sentido que as diretrizes curriculares nacionais gerais para educação básica visam estabelecer bases comuns nacionais para educação infantil, o ensino fundamental e ensino médio. Sabemos que a importância da temática das relações étnico raciais requer sensibilidade e ação colaborativa entre os conselhos, sistemas educacionais, os fóruns de educação e os pesquisadores da temática nas instituições de ensino superior e assim como são produzidas pelos marcos legais. Para tal, a pesquisa será fundamentada em leituras e os estudos refletem as leis 9394/96, 10.639/03 e a 11.645/08, bem como os pressupostos teóricos de Gomes (2018), Munanga (2019) e Benedicto (2017). Estudos que têm o fundamento político de reparação de conhecimento e valorização de ação afirmativa que implica na justiça e igualdade de direitos sociais, civis, culturais, econômicos, bem como a valorização da diversidade.

REFERÊNCIAS

BENEDICTO, Ricardo Matheus. **Afrocentricidade, educação e poder**: crítica afrocêntrica ao eurocentrismo no pensamento educacional brasileiro. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação. Universidade de São Paulo. 2016

CURRICULARES Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. 23001.000215/2002-96 CNE/CP 3/2004, aprovado em 10/3/2004 Proc. 23001000215/2002-96

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educando saberes construindo nas lutas por emancipação** / Nilma Lima Gomes. - Petrópolis, Rj: voz 2017

<https://colegioestadualmartinhosalles.blogspot.com/p/historia.html>

IBGE. **Histórico de São Francisco do Conde – BA**. Disponível em: Acesso em: TERRITÓRIOS | Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco, BR |v.2 | n.3 [2016] ISSN 2525-7668

MUNANGA, Kabengele. **Negritude**: usos e sentidos / . – 4. Ed. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. – (Coleção Cultura Negra e Identidades)